



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Número 199 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Número 199 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [municipiomr@hotmail.com](mailto:municipiomr@hotmail.com)

### PORTARIA N° 015/2025 – GP DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado.

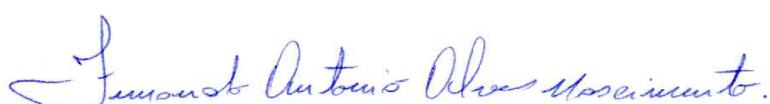
O Presidente da Câmara de Vereadores de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e com base na Lei Complementar nº 500, de 17 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **LUIS CARLOS GUIMARÃES MENDES**, CPF N° 033.687.333-62, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO GERAL**, símbolo CC-2 e **RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, com efeitos a partir de 24.12.2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

  
**Fernando Antônio Alves Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal